

Ofício nº 541 (SF)

Brasília, em 11 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2017 (PL nº 5.446, de 2016, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.855, de 8 de julho de 2019, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘Institui o Código de Trânsito Brasileiro’, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado”.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA SECRETARIA**  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 11/07/19 às 09 horas  
Natalia 702186  
Assinatura Ponto



**Senadora LEILA BARROS**  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria